



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Of. nº 250/19 - GPC

Carazinho, 30 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Ver. Daniel Weber,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 28.206/19
Hora 14:55

30 SET. 2019

Responde OP nº 348/19

Res. Frangieleite
Ass.

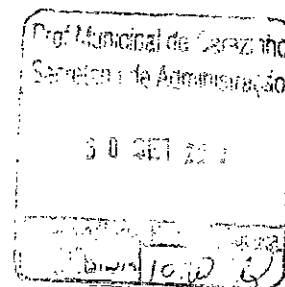
Senhor Presidente:

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reportamo-nos ao ofício supracitado para encaminhar o Memorando nº 073/19, oriundo da Secretaria da Fazenda e Arrecadação, Setor de Contabilidade e Orçamento, contendo as informações solicitadas na OP nº 348/2019, referente ao PL nº 68/2019 que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2019.

Atenciosamente,

JSP


Milton Schmitz
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO
Setor de Contabilidade e Orçamento

Memo nº 073/2019

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Informações referentes ao PL nº 68/2019

Prezados(as) Senhores(as):

Ao cumprimentá-los (as) cordialmente, vimos por meio deste prestar informações acerca do Projeto de Lei nº 68/2019, conforme OP nº 348/2019 do Poder Legislativo.

1) Qual o valor reservado para o Passivo no ano de 2019?

O valor inicial fixado na Lei Orçamentária para o Ano de 2019 foi de R\$ 22.350.000,00 (vinte e dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

2) Qual o saldo atual do Passivo?

O saldo orçamentário da dotação para pagamento do passivo no ano de 2019 é de R\$ 8.915.261,49 (oito milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). Já o déficit atuarial após a aplicação do LDA, o Município de Carazinho, necessita equacionar um déficit atuarial de R\$ 294.499.277,21 (duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme consta no Relatório de Avaliação Atuarial do Exercício de 2019 – Ano Base Cadastral 2018.

3) Qual o gasto mensal do Passivo?

Convém informar que com a promulgação da Lei Complementar nº 230, de 19 de junho de 2019, a alíquota suplementar para equacionamento do déficit atuarial alterou de 46,5% para 36,94%, acarretando na diminuição dos repasses, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Competência	Base de Cálculo	Alíquota	Base Legal	Valor Inicial LOA	Valor	Diferença
jan/19	3.585.264,99	46,50%	LC nº 219/2018	1.719.230,77	1.667.148,22	52.082,55
fev/19	3.577.214,49	46,50%	LC nº 219/2018	1.719.230,77	1.663.404,74	55.826,03
mar/19	3.581.822,60	46,50%	LC nº 219/2018	1.719.230,77	1.665.547,51	53.683,26
abr/19	3.576.234,04	46,50%	LC nº 219/2018	1.719.230,77	1.662.948,83	56.281,94

Handwritten signature and initials.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO
Setor de Contabilidade e Orçamento

Competência	Base de Cálculo	Alíquota	Base Legal	Valor Inicial LOA	Valor	Diferença
mai/19	3.578.544,11	46,50%	LC nº 219/2018	1.719.230,77	1.664.023,01	55.207,76
jun/19	Vide Observação 1			1.719.230,77	1.516.744,76	202.486,01
jul/19	3.550.590,28	36,94%	LC nº 230/2019	1.719.230,77	1.311.588,05	407.642,72
ago/19	3.559.909,64	36,94%	LC nº 230/2019	1.719.230,77	1.315.030,62	404.200,15
set/19	3.553.391,91	36,94%	LC nº 230/2019	1.719.230,77	1.312.622,97	406.607,80
out/19 *3	3.570.000,00	36,94%	LC nº 230/2019	1.719.230,77	1.318.758,00	400.472,77
nov/19 *3	3.570.000,00	36,94%	LC nº 230/2019	1.719.230,77	1.318.758,00	400.472,77
dez/19 *3	3.570.000,00	36,94%	LC nº 230/2019	1.719.230,77	1.318.758,00	400.472,77
13º Salário	Vide Observação 2			1.719.230,77	1.477.944,39	241.286,38
Valor Estimado				22.350.000,00	19.213.277,10	3.136.722,90

Observação 1: Considerando a LC nº 230/19, foi sancionado em 19 de junho, o repasse foi calculado de maneira proporcional aos dias no mês de junho;

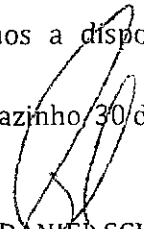
Observação 2: Em relação ao 13º salário, a tendência é de que o repasse seja calculado pela proporção da vigência da legislação no exercício;

Observação 3: Valores estimados.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Carazinho, 30 de setembro de 2019.


ANA PAULA DENICOLO DA COSTA
Agente de Planejamento e Orçamento


DANIEL SCHU
Agente de Planejamento e Orçamento


CLEUMAR MOIZES TOMBINI CITRON
Secretário da Fazenda e Arrecadação em Exercício